

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

SABER ITINERANTE

da **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **62 (sessenta e dois) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Ideia – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	3
2. Relevância Social	5	4
3. Resultados Esperados	1	4
4. Grau de Sustentabilidade	1	4
5. Grau de Replicabilidade	3	4
6. Participação dos Beneficiários	3	1
7. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	4
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	62	

Equipe:

Kelly Campos Ramos Noia
Ludmila José Barbosa
Rayne Neves da Silva Cazarotto
Regiane Kieper do Nascimento
Sílvia Moreira Franco Garcia
Tiara Ceruti (coordenadora)

Nome da iniciativa e instituição:

SABER ITINERANTE

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Comentários:

1. Não vejo o ensino a distância como algo inovador nos dias de hoje, mas tratando-se do sistema prisional certamente pode impactar positivamente os apenados ajudando na sua ressocialização e reinserção na sociedade.
2. "oportunizar àquele sujeito que foi levado a cometer um crime o poder de reescrever sua história longe da criminalidade, contribuindo não somente para o desenvolvimento deste sujeito, mas também da sociedade, uma vez que este indivíduo não reincidirá criminalmente"
3. "menos reincidências criminais e penitenciárias, remição de pena pelo estudo com a possível redução nos índices de superlotação e reincidência penitenciária"
4. "O estudo via EaD é altamente sustentável, pois, colabora com a redução de impressões e acúmulo de papel, os alunos e instrutores não precisam se deslocar para fora e dentro das prisões, economiza-se no transporte e conseqüentemente em seus prejuízos à natureza"
5. Facilmente replicável, bastando a aquisição de mais equipamentos desde as unidades possuam estrutura necessária.
6. Não ficou demonstrada a participação dos beneficiários na formulação da iniciativa.
7. "No site da Secretaria de Justiça é possível ter acesso às informações referentes ao tratamento penal, assim, é possível que a população acompanhe os índices de alunos participantes das ações e atividades desenvolvidas. Estas informações também estarão disponíveis na Subgerência de Educação para todos que tiverem interesse."